



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PROJETO DE LEI Nº 1.543

DE 12 DE AGOSTO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Ex de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor R\$ **252.500,00**, incorporação do elemento de de: 4.4.90.51.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 d Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Exc de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras e instalações, no Orçamento Programa, exer financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **252.500,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				252.500,00
	02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
705	04.122.1022.2204.0000	ESPORTE E LASER	250.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0214	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	124	CONVENIO PRAÇA PÚBLICA	
	02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
706	04.122.1022.2204.0000	ESPORTE E LASER	2.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 897550/2020, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NO DISTRITO DE SANTA ROSA. 250.000,00

Fontes de Recurso		
2	14	250.000,00

Anulação:

	02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
415	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-50,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
418	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-703,05	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0109	

	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
419	04.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP	-414,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
420	04.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP	-1.000,00
	3.3.90.37.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 0100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
421	04.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP	-282,95
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:0100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
434	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros	-50,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
Anulação (-)				-2.500,00

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 252.500,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária código 04.122.1022.2204 / Fonte de Recurso 01 00 / 02 14 / **CONVENIO PRAÇA PÚBLICA**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 12 de agosto

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/08/2020 às 10:04, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Vale do Paraíso/RO](http://eProc.Vale do Paraíso/RO), informando o ID **7214** e o código verificador **5892B28A**.

Docto ID: 7214 v1